



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital N.º AF 02A/2017

**Manuel de Jesus Magalhães Rocha**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 14.º e 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna pública** a realização da **reunião de continuação** da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, do dia 18 de dezembro de 2017, **no próximo dia 08 de janeiro (segunda-feira)**, pelas **20h30**, a ter lugar em **Agualva**, sita na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

**Ponto 6.** Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta, relativa ao último trimestre de 2017. -----

Informa-se que nesta reunião **não há intervenção do público**, por se tratar de reunião de continuação. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 28 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
Manuel Rocha